



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2044

Ji-Paraná (RO), 9 de abril de 2015

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 033/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Memorandos n. 077/2014/SGE/GAB/SEMED, considerando que 04 (quatro) Candidatos convocados no Edital SEMAD/CGRHA N. 032 pediram reclassificação, CONVOCA, para fins de contratação e lotação nos períodos MATUTINO OU VESPERTINO, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final e homologação publicados no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014.

SEMED

CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
042.564-8	NATHAN LIMA DA SILVEIRA	54,00	44º
056.335-8	RUTE AMARO VIEIRA	54,00	45º
044.968-7	NICODENO BARBOSA SOARES	54,00	46º
147.473-8	RAQUEL GRUDTNER MARTINS	54,00	47º

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 09/04/2015 à 08/05/2015, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2015.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.recicla.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce-ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - Localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nivel II 25 HS	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 01/CPL/CMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é Aquisições de material de consumo, sendo: Material para manutenção, copa e cozinha e material de expediente, homologando da licitação às empresas: AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTACOES EIRELI - ME. Vencedora nos itens, 13,18,20,21,25,26,28 e 31 com o valor total de R\$ 3.139,500 (três mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP Vencedora nos itens 6,7,9,12,16,19,22,23,24,27e 30 com o valor total de R\$ 21.742,00 (Vinte e um mil setecentos e quarenta e dois reais) OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP. Vencedora no item, 48 com o valor total de R\$ R\$ 900,00 (Novecentos reais) GILMAR SARAIVA GUIMARAES Vencedora no item, 44 com o valor total de R\$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta Reais) UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - EPP vencedora no item 61 com o valor total de 6.820,00(Seis mil oitocentos e vinte reais), GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME Vencedora nos itens, 10,15,29,32 e 33 com o valor total de R\$ 4.353,16 (Quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), HILGERT & CIA LTDA Vencedora nos itens, 1 e 3 com o valor total R\$ 3.599,20(Três mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), J CARLOS DE MORAIS - ME Vencedora nos itens, 2 e 42 com o valor total de R\$ 5.911,00(Cinco mil novecentos e onze reais) Valor total da Ata R\$ 88.740,11 (Oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais e onze centavos) Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 04/2015/CMJP

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2015

Nilton César Rios
Presidente da CMJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 012/CPL/CMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é Contratação de Empresa prestadora de Serviço de Telecomunicações, para prestação de serviço e Instalação /Configuração/ Montagem Taxa de Habilitação *de Acesso Dedicado à Internet com Banda de 10 Mbps (Link de Internet), com CIR(Garantia de Banda) de 100%, full duplex , simétrico, com no mínimo de 06 IP's fixos e válidos, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana , incluindo instalação serviços

e suporte técnico 7 (sete) dias por semana), 24 (vinte e quatro) horas por dia, homologando da licitação à empresa: OI S.A. Com o valor Global da Ata 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 012/2015/CMJP

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2015

Nilton César Rios
Presidente da CMJP

PORTARIAS

PORTARIA N.º 014/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015.

Waldecio José Gonçalves, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (copos descartáveis), que serão utilizados pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Embalaforte Ltda-ME., conforme processo administrativo n.º 1- 1712/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Narciso de Souza Neto
Gleicy Kelly Ávila Teixeira
Edmilson de Almeida
Rosângela Cristina Soares

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

WALDECIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º. 0006/GAB/PM/JP/2013.

PORTARIA N.º 039/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Maria das Graças Pinto”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora MARIA DAS GRAÇAS PINTO, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 514865 SSP/RO, e do CPF n.º 499.113.412-91, cadastro/matricula n.º 10041, no cargo de Telefonista, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, estatutária, admitida em 05/05/1998, com proventos proporcionais relativos a 6.122 (seis mil cento e vinte e dois) dias, e correspondentes a 55,90% do tempo de contribuição exigido, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 0521/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n.º1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal n.º 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. n.º 1403/2005) aos dias 05 de Agosto de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de Agosto de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de Abril de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto n.º. 0019/GAB/PMJP/2013

PORTARIA Nº 033/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 052/2009, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. Rita Maria Xavier”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,
Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 052/2009, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. RITA MARIA XAVIER, portadora do RG nº 287.753 SSP/MS e do CPF nº 203.426.322-72, efetiva no cargo de Agente de limpeza Urbana,

admitida em 12/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10699, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições, sendo este valor majorado para o valor do salário mínimo vigente da época de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), tendo em vista o que consta no Processo nº 16775/2008, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, §1º, III, alínea “b”, §§3 e 8º, e o Artigo 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c o artigo 32, incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que

se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 052/2009, de 20 de Maio de 2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de Março de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL



SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTESANATO

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11
BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social